



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE

OK
11-09

5 EXERCÍCIO
2024

7 NÚMERO
02848

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ÓRGÃO											
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA											
09.283.912/0001-92											
UNIDADE GESTORA											
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA											
13 CÓDIGO											
010001											
20 TIPO DE CRÉDITO											
23 CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO											
23 FUNDO ESPECIAL											
01 1 1 - ORDINÁRIO SUPLEMENTAR 2 - ESPECIAL 3 - EXTRAORDINÁRIO 4 - FUNDO ESPECIAL											
Situacao 5522RETO Nº 1											
35 U.O.											
39 PROGRAMA DE TRABALHO											
50 NATUREZA DA DESPESA											
58 F.R.											
60 D.V.											
61 IMPORTÂNCIA											
01101 01.122.5046.4216 33903000 500 00022 7.124,25											
20 NOME DO CREDOR											
22 CÓDIGO											
CÓDIGO DO BANCO E Nº C/C											
02 CORREIA E SA COMERCIO VARAJISTA 25.135.395/0001-60 342138 104 00002871-0											
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)											
NÚMERO											
ANDAR, SALA, APTO, ETC											
AV BARAO MAMANGUAPE, 458											
BAIRRO OU DISTRITO											
CIDADE OU MUNICÍPIO											
U.F.											
C.E.P.											
TELEFONE											
TORRE JOAO PESSOA PB 58000000											
20 PROGRAMAÇÃO DE CAIXA											
22 JANEIRO											
37 FEVEREIRO											
37 MARÇO											
22 ABRIL											
37 MAIO											
37 JUNHO											
22 JULHO											
37 AGOSTO											
37 SETEMBRO											
22 OUTUBRO											
37 NOVEMBRO											
37 DEZEMBRO											
20 EFEITO											
1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL											
1											
Nº DO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU ANULAR											
23											
29 LICITAÇÃO											
1 - CONDIÇÃO 2 - T. PREÇOS 3 - CONDIÇÃO 4 - DISPENSA											
CÓDIGO DO DISPOSITIVO LEGAL PARA A DISPENSA DA LICITAÇÃO											
30											
4											
33 PROCESSO Nº											
2366/2024											

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PARCIAL	TOTAL
Valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de materiais eletricos para uso desta Assembleia.	UND	1,0	7124,25	7124,25
Total da Despesa:				7.124,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
1.007.294,24	1.000.169,99	554.343,40	547.219,15
RESPONSÁVEL PELA MISSÃO		AUTORIDADE ORDENADORA	
Gerado por: LAIZA FERREIRA ALMEIDA LEITAO Reemitido por: Laiza Ferreira de Almeida		CODIGO DO ORDENADOR 388976 BRUNO MOUZINHO REGIS	
		43 DATA 10/09/2024	
ESPAÇO RESERVADO		ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.	
		_____, EM ____/____/____	

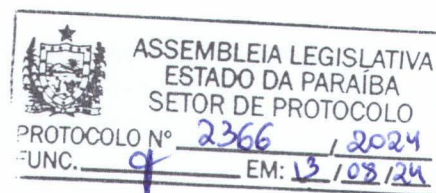
(REMISSAO)

FAVORECIDO (PROCESSO)

CODATA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Departamento): Departamento de Serviços Gerais	
Responsável pela Demanda: Francisca Maria do Livramento Neta	Matrícula: 289210-3
Email: fran_rjll@hotmail.com	Telefone: 83 989090354

1- Objeto da Contratação:

Aquisição de materiais elétricos para os serviços reforma dos gabinetes nesta Casa Legislativa.

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

2- Justificativa da Contratação:

a) Motivo/Finalidade/Necessidades de Aquisição

A aquisição dos materiais de refrigeração se faz necessários para instalação de equipamentos de ar condicionado tipo split em alguns setores e gabinetes desta Casa Legislativa, garantindo assim a qualidade no atendimento, comodidade para os servidores, parlamentares e público em geral que frequentam este Casa, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para o bom funcionamento deste órgão.

3- Quantidade a ser Contratada:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Tubo de cobre flexível 1/4 panqueca com 15m para ar condicionado	unid	05
02	Tubo de cobre flexível 3/8 panqueca com 15m para ar condicionado	unid	05
03	Tubo de cobre flexível 1/2 panqueca com 15m para ar condicionado	unid	05
04	Tubo isolante esponjoso blindado de 1/4, barra com 2m cada	unid	60
05	Tubo isolante esponjoso blindado de 3/8, barra com 2m cada	unid	25
06	Tubo isolante esponjoso blindado de 1/2, barra com 2m cada	unid	25
07	Fita PVC medindo 50m x 0,10m para isolamento de tubulação de ar	unid	25

Handwritten signature



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

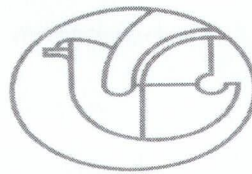
	condicionado		
08	Suporte para Condensadora Split EOS até 40 kg/Par 500mm 500PUP	unid	30
09	Suporte para Condensadora EOS até 50kg/Par 400mm Perfil U Slim Pintura Eletrostática 400PUX	unid	30
10	Tubo isolante esponjoso elastomérico preto 1 ¾ x 42mm x 2metros	unid	15
11	Tubo isolante esponjoso elastomérico preto 1 ¾ x 32 mm x 2 metros	unid	15
12	Tubo isolante esponjoso elastomérico preto 1 5/8 42mm x 2 metros	unid	15
13	Alicate amperímetro digital marca vonder ou similar	unid	01

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 07 de agosto de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda

Francisca Maria do Livramento Neta
Matrícula: 289210-3



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº /2024

DESPACHO

Encaminhe-se ao Núcleo de Licitações e Contratos para realização da estimativa de preço de contratação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 13 de agosto de 2024.

GILVAN MOURA SANTOS
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela resolução 2.080 de 28 de março de 2023, desta Casa Legislativa, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Segundo o artigo 6º da referida resolução, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, consolidada em mapa comparativo, terá prazo de validade de 06 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive Ata de registro de preços; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço, contendo a data e hora de acesso; IV - **pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

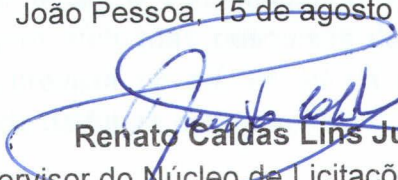


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Entretanto, dadas as especificidades do objeto ora solicitado no Documento de Formalização da Demanda – DFD do presente processo Administrativo nº 2366/2024, oriundo do Departamento de Serviços Gerais, torna-se inviável a realização da consulta no Painel de Preços ou bancos de preços utilizados para tal e, em louvor aos princípios da eficiência e do melhor interesse público, a estimativa do valor da contratação será realizada na forma do art. 6º, IV, da resolução 2.080 da Assembleia Legislativa da Paraíba – ALPB.

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos

Campos Equipamentos e Refrigeração

Avenida Beaurepaire Rohan Centro João Pessoa PB

08.238.974/0006-24 162951116 1371533

CAMPOS

Equipamentos e Refrigeração

58010001 83 30310404

vendaspb@camposequipamentos.com.br

Cliente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Rua/Av.: PC JOAO PESSOA

Bairro: CENTRO

Cgc- 09.283.912/0001-92

Cidade: JOAO PESSOA

Visto

Tel: 83-3214-4580

Cod. Clte.:

278239

PB 58013140

Vd.Tipo: Orçamento de Venda

Controle Interno: 80803

Vendedor >>> 1007 EDMILSON

C. Pagamento: PB- 30DD

20/08/2024

Item	Descrição do Produto - Titulo	Código	Qtde	P. Tabela	P. Total
1	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/4	1007	9,6	106,00	1.017,60
2	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/8	958	15	106,00	1.590,00
3	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/2	957	20,25	106,00	2.146,50
4	TUBO TUBEX PLUS UV 1/4 BLINDADO PRETO	27206	60	3,40	204,00
5	TUBO TUBEX PLUS UV 3/8 BLINDADO PRETO	27210	25	4,10	102,50
6	TUBO TUBEX PLUS UV 1/2 BLINDADO PRETO	27212	25	4,90	122,50
7	FITA ISOLACAO PVC S/ADESIVO 100MM X 10M	13400	25	4,70	117,50
8	SUPORTE PINTADO COND 18/24000 500MM CH 1,5	18171	30	51,40	1.542,00
9	SUPORTE P/CONDENSADORA SPLIT 7/12000 400MM	189622	30	32,00	960,00
10	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL DUGOLD DG266	190022	1	70,60	70,60

CNPJ 08.238.974/0006-24

Insc. Est. 16.295.111-6

Campos Equipamentos e Refrigeração

R Beaurepaire Rohan, 232 - Centro

CEP: 58010-001 - João Pessoa-PB

Campos Equipamentos e Refrigeração

Edmilson

98130.6881/98855.1338

Valor Total >>

7.873,20

OBS:

FORMA DE PAGAMENTO: COM EMPENHO,
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA.

CONFORME COLETA DE PRECO N. 073/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

COLETA DE PREÇOS N.º 073/2024

Informações:

e-mail: setordcomprasapb@hotmail.com
Telet: (83) 3214-4580

FIRMA: CORREIA & SÁ COMERCIO VAREJISTA LTDA

ENDEREÇO: AV. BARAO DE MAMANGUAPE, 458 - TORRE

E-MAIL: frioflexjp@gmail.com

Telefone:

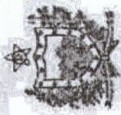
(83) 3185-5246

CNPJ 25.135.395/0001-60

Ite	Quan	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Valor Unit.	Valor Total
1	5	Unid.	Tubo de cobre flexível 1/4 panqueca com 15m para ar condicionado	199,50	997,50
2	5	Unid.	Tubo de cobre flexível 3/8 panqueca com 15m para ar condicionado	285,00	1.425,00
3	5	Unid.	Tubo de cobre flexível 1/2 panqueca com 15m para ar condicionado	399,00	1.995,00
4	60	Unid.	Tubo isolante esponjoso blindado de 1/4, barra com 2m cada	3,15	189,00
5	25	Unid.	Tubo isolante esponjoso blindado de 3/8, barra com 2m cada	3,60	90,00
6	25	Unid.	Tubo isolante esponjoso blindado de 1/2, barra com 2m cada	4,05	101,25
7	25	Unid.	Fita PVC medindo 50m x 0,10m para isolamento de tubulação de ar	4,50	112,50
8	30	Unid.	Suporte para Condensadora Split EOS até 40kg / Par 500mm 500PUP	44,10	1.323,00
9	30	Unid.	Suporte para Condensadora EOS até 50kg / Par 400mm Perfil U Slim Pintura Eletrostática	29,70	891,00
10	15	Unid.	Tubo isolante esponjoso elastomérico preto 1 3/4 x 42mm x 2 metros	NT	NT
11	15	Unid.	Tudo isolante esponjoso elastomérico preto 1 3/4 x 32mm x 2 metros	NT	NT
12	15	Unid.	Tubo isolante esponjoso elastomérico preto 1 5/8 x 42mm x 2 metros	67,15	1.007,25
13	1	Unid.	Alicate amperímetro digital marca vonder ou similar	247,50	247,50

Matheus Dantas da Silva





ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
COLETA DE PREÇOS N.º 073/2024

Informações:

e-mail: setordecomprasalpb@hotmail.c
Telef: (83) 3214-4580

Telefone: 3398877670

CNPJ: 40.964.357/0001-51

Unid.		DESCRÇÃO DO MATERIAL	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Unid.		Tubo de cobre flexível 1/4 panqueca com 15m para ar condicionado	320,00	3600,00
Unid.		Tubo de cobre flexível 3/8 panqueca com 15m para ar condicionado	250,00	2.250,00
Unid.		Tubo de cobre flexível 1/2 panqueca com 15m para ar condicionado	568,00	2.840,00
Unid.		Tubo isolante esponjoso blindado de 1/4, barra com 2m cada	5,00	300,00
Unid.		Tubo isolante esponjoso blindado de 3/8, barra com 2m cada	5,00	125,00
Unid.		Tubo isolante esponjoso blindado de 1/2, barra com 2m cada	5,00	125,00
Unid.		Fita PVC medindo 50m x 0,10m para isolamento de tubulação de ar	6,00	150,00
Unid.		Suporte para Condensadora Split EOS até 40kg / Par 500mm 500PUP	72,00	2160,00
Unid.		Suporte para Condensadora EOS até 50kg / Par 400mm Perfil U Slim Pintura Eletrostática 400PUX	45,00	1350,00
Unid.		Tubo isolante esponjoso elastomérico preto 1 3/4 x 42mm x 2 metros	38,00	570,00
Unid.		Tudo isolante esponjoso elastomérico preto 1 3/4 x 32mm x 2 metros	35,00	525,00
Unid.		Tubo isolante esponjoso elastomérico preto 1 5/8 x 42mm x 2 metros	30,00	450,00

João Simões do Carmo
Diretor Administrativo
CPF: 391 268 384 00





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
COLETA DE PREÇOS N.º 073/2024

Informações:
e-mail: setordecoprasalpb@hotmail.com
Telef: (83) 3214-4580

FIRMA: João Simões do Carmo

ENDERECO: Rua Tupy de Melo 403 - Centro - São Paulo / SP

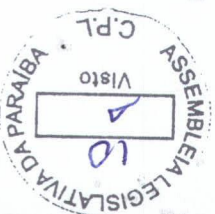
E-MAIL: joaosimoes@ig.com.br

Telefone: (11) 9999-9999

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	5	Unid.	Tubo de cobre flexível 1/4 panqueca com 15m para ar condicionado	320,00	1.600,00
2	5	Unid.	Tubo de cobre flexível 3/8 panqueca com 15m para ar condicionado	250,00	1.250,00
3	5	Unid.	Tubo de cobre flexível 1/2 panqueca com 15m para ar condicionado	568,00	2.840,00
4	60	Unid.	Tubo isolante esponjoso blindado de 1/4, barra com 2m cada	5,00	300,00
5	25	Unid.	Tubo isolante esponjoso blindado de 3/8, barra com 2m cada	5,00	125,00
6	25	Unid.	Tubo isolante esponjoso blindado de 1/2, barra com 2m cada	5,00	125,00
7	25	Unid.	Fita PVC medindo 50m x 0,10m para isolamento de tubulação de ar	6,00	150,00
8	30	Unid.	Supporte para Condensadora Split EOS até 40kg / Par 500mm 500PUP	72,00	2.160,00
9	30	Unid.	Supporte para Condensadora EOS até 50kg / Par 400mm Perfil U Slim Pintura Eletrostática 400PUX	45,00	1.350,00
10	15	Unid.	Tubo isolante esponjoso elastomérico preto 1 1/2 x 42mm x 2 metros	38,00	570,00
11	15	Unid.	Tubo isolante esponjoso elastomérico preto 1 1/4 x 32mm x 2 metros	35,00	525,00
12	15	Unid.	Tubo isolante esponjoso elastomérico preto 1 5/8 x 42mm x 2 metros	30,00	450,00

João Simões do Carmo
Diretor Administrativo
CPF: 391 268 384 00



13	1	Unid.	Alicate amperímetro digital marca vonder ou similar	880	880
----	---	-------	---	-----	-----

Total - 22.543,00

João Simões do Carmo

João Simões do Carmo
Diretor Administrativo
CPF: 391 268 384 00

+0.964.157/0001-51

JOÃO SIMÕES DO CARMO

Rua 13 de Maio, 403
Centro - CEP 58.013-070
João Pessoa - PB





ESTADO DA PARAÍBA
ASS. EXERCÍCIO LEGISLATIVA
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

COLETA DE PREÇOS N.º 073/2024

Informações:
e-mail: setordecoprasa/pb@hotmail.br
Telef: (83) 3214-4580

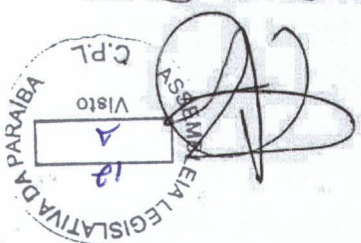
FIRMA: Davillo TAVARES DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua: Evaristo Siqueiras N.º 389 covs. 101B União Brasileira

E-MAIL: DavilloT1994@Gmail.com

Telefone: 98615 7386
CNPJ: 38.635.039/0001-47

Item	Quant	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	5	Unid.	Tubo de cobre flexível 1/4 panqueca com 15m para ar condicionado	350,00	1.750,00
2	5	Unid.	Tubo de cobre flexível 3/8 panqueca com 15m para ar condicionado	475,00	2.375,00
3	5	Unid.	Tubo de cobre flexível 1/2 panqueca com 15m para ar condicionado	570,00	2.850,00
4	60	Unid.	Tubo isolante esponjoso blindado de 1/4, barra com 2m cada	8,00	480,00
5	25	Unid.	Tubo isolante esponjoso blindado de 3/8, barra com 2m cada	8,00	200,00
6	25	Unid.	Tubo isolante esponjoso blindado de 1/2, barra com 2m cada	8,00	200,00
7	25	Unid.	Fita PVC medindo 50m x 0,10m para isolamento de tubulação de ar	8,50	212,50
8	30	Unid.	Suporte para Condensadora Split EOS até 40kg / Par 500mm 500PUP	77,00	2.310,00
9	30	Unid.	Suporte para Condensadora EOS até 50kg / Par 400mm Perfil U Slim Pintura Eletrostática 400PUX	49,00	1.470,00
10	15	Unid.	Tubo isolante esponjoso elastomérico preto 1 1/2 x 42mm x 2 metros	40,00	600,00
11	15	Unid.	Tubo isolante esponjoso elastomérico preto 1 1/4 x 32mm x 2 metros	38,00	570,00
12	15	Unid.	Tubo isolante esponjoso elastomérico preto 1 5/8 x 42mm x 2 metros	35,00	525,00



23	1	Unid.	Alicate amperímetro digital marca vonder ou similar	105,00	105,00
----	---	-------	---	--------	--------

total -> 13.647,50

CNPJ: 38.635.030/0001-47
DANILLO TAVARES DOS SANTOS

CNPJ: 38.635.030/0001-47
DANILLO TAVARES DOS SANTOS
Rua Ernani Siqueira, Nº 389 Conj. 101B
Jardim Brasília - CEP: 56.103-414
Cabedelo-PB

Danillo Tavares dos Santos
CPF: 108.183.174-08





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 102B/2024

João Pessoa, 26 de Agosto de 2024

FIRMA "A" CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO
FIRMA "B" CORREIA & SA COMERCIO VAREJISTA LTDA
FIRMA "C" JOÃO SIMÕES DO CARMO
FIRMA "D" DANILLO TAVARES DOS SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Produto	B		C		D		E	
				Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	5	Unid.	Tubo de cobre flexível 1/4 panqueca com 15m para ar condicionado	203,52	1.017,60	199,50	997,50	320,00	1.600,00	350,00	1.750,00
2	5	Unid.	Tubo de cobre flexível 3/8 panqueca com 15m para ar condicionado	318,00	1.590,00	285,00	1.425,00	450,00	2.250,00	475,00	2.375,00
3	5	Unid.	Tubo de cobre flexível 1/2 panqueca com 15m para ar condicionado	429,30	2.146,50	399,00	1.995,00	568,00	2.840,00	570,00	2.850,00
4	60	Unid.	Tubo isolante esponjoso blindado de 1/4, barra com 2m cada	3,40	204,00	3,15	189,00	5,00	300,00	8,00	480,00
5	25	Unid.	Tubo isolante esponjoso blindado de 3/8, barra com 2m cada	4,10	102,50	3,60	90,00	5,00	125,00	8,00	200,00
6	25	Unid.	Tubo isolante esponjoso blindado de 1/2, barra com 2m cada	4,90	122,50	4,05	101,25	5,00	125,00	8,00	200,00
7	25	Unid.	Fita PVC medindo 50m x 0,10m para isolamento de tubulação de ar	4,70	117,50	4,50	112,50	6,00	150,00	8,50	212,50
8	30	Unid.	Suporte para Condensadora Split EOS até 40kg / Par 500mm 500PUP	51,40	1.542,00	44,10	1.323,00	72,00	2.160,00	77,00	2.310,00
9	30	Unid.	Suporte para Condensadora EOS até 50kg / Par 400mm Perfil U Slim Pintura Eletrostática 400PUX	32,00	960,00	29,70	891,00	45,00	1.350,00	49,00	1.470,00
10	15	Unid.	Tubo isolante esponjoso elastomérico preto 1 1/2 x 42mm x 2 metros	-	-	-	-	38,00	570,00	40,00	600,00
11	15	Unid.	Tubo isolante esponjoso elastomérico preto 1 1/2 x 32mm x 2 metros	-	-	-	-	35,00	525,00	38,00	570,00
12	15	Unid.	Tubo isolante esponjoso elastomérico preto 1 5/8 x 42mm x 2 metros	-	-	-	-	30,00	450,00	35,00	525,00
13	1	Unid.	Alicate amperímetro digital marca vonder ou similar	70,60	70,60	-	-	98,00	98,00	105,00	105,00
				70,60	70,60	7,124,25	7,124,25	1,545,00	1,545,00		

FIRMA "A" R\$ 70,60
FIRMA "B" R\$ 7.124,25
FIRMA "C" R\$ 1.545,00
FIRMA "D" R\$ 0,00

VALOR TOTAL GERAL R\$ 8.739,85

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

José Heriberto da Silva Nunes
Diretor da Div. de Compras





ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 141/2024

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

Ilm.º Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a Vossa. S^a. o processo n.º 2366/2024, referente à compra de material de refrigeração, Conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda, expedido pelo Departamento de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Informamos que as empresas: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO; CORREIA & SÁ COMÉRCIO VAREJISTA LTDA; JOÃO SIMÕES DO CARMO, apresentaram as respectivas propostas comerciais, no valor total geral de **R\$ 8.739,85 (Oito mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA


José Heriberto da Silva Nunes
Diretor da Div. de Compras



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

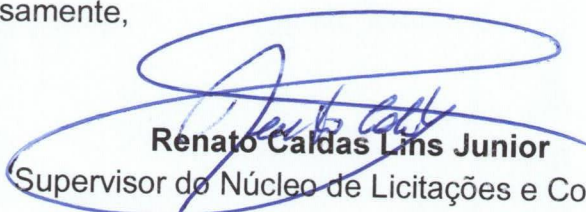
Senhor Secretário,

Conforme justificativa acostada aos autos, em louvor aos princípios da eficiência e do melhor interesse público, a estimativa do valor da contratação foi realizada na forma do art. 6º, IV, da resolução 2.080 da Assembleia Legislativa da Paraíba – ALPB.

Sendo assim, informamos que a contratação pretendida possui um valor estimado total equivalente à importância de **R\$ 8.739,85 (oito mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme Mapa Comparativo de Preços nº 102 B/2024, oriundo da Divisão de Compras desta Casa Legislativa.

Sendo assim, encaminhamos o Processo Administrativo nº 2366/2024 a essa secretaria, para a autorização ou não da demanda pretendida.

Atenciosamente,


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 2366/2024

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 28 de agosto de 2024.

GILVAN MOURA SANTOS
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2366/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (materiais de refrigeração), a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa, até o final do presente exercício financeiro.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de refrigeração se faz necessária, tendo em vista a necessidade de instalação de equipamentos de “ar condicionado”, tipo split, em alguns setores e gabinetes desta Casa Legislativa.

3 – DO QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	05	Unid	Tubo de cobre flexível 1/4 panqueca com 15m para ar condicionado
02	05	Unid	Tubo de cobre flexível 3/8 panqueca com 15m para ar condicionado
03	05	Unid	Tubo de cobre flexível 1/2 panqueca com 15m para ar condicionado
04	60	Unid	Tubo isolante esponjoso blindado de 1/4 - barra com 2m cada
05	25	Unid	Tubo isolante esponjoso blindado de 3/8 - barra com 2m cada
06	25	Unid	Tubo isolante esponjoso blindado de 1/2 - barra com 2m cada
07	25	Unid	Fita PVC medindo 50m x 0,10m para isolamento de tubulação de ar condicionado
08	30	Unid	Suporte para Condensadora Split EOS até 40kg/Par 500mm 500PUP
09	30	Unid	Suporte para Condensadora EOS até 50kg/Par 400mm Perfil U Slim Pintura Eletrostática 400PUX
10	15	Unid	Tubo isolante esponjoso elastomérico preto 1 $\frac{3}{4}$ x 42mm x 2metros
11	15	Unid	Tubo isolante esponjoso elastomérico preto 1 $\frac{3}{4}$ x 32mm x 2metros
12	15	Unid	Tubo isolante esponjoso elastomérico preto 1 $\frac{5}{8}$ x 42mm x 2metros



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13	01	Unid	Alicante amperímetro digital marca vonder ou similar
----	----	------	--

3.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico compras.gov.br/CATMAT e as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as especificações deste instrumento.

4 – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo Departamento de Patrimônio e Compras, a aquisição pretendida possui um **valor total estimado de R\$ 8.739,85** (oito mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.
d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência do contrato será até o final do presente exercício financeiro, contados a partir da data de sua assinatura.

8 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

10.1. As obrigações da contratada consistem em:

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

9.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

9.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

9.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 01 (um) dia, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;

b) **Definitivamente**, pelo Departamento de Serviços Gerais desta Casa Legislativa, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência.

9.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

9 - RECEBIMENTO

8.4. Todas as despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da Ata.

8.3. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de Notas Fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número do contrato, a quantidade, o valor unitário, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

8.2. A entrega dos produtos será efetuada no seguinte horário: segunda, das 13:00 às 17:00 horas, terça a quinta das 08:00 às 17:00 horas, sexta, das 08:00 às 12:00 horas.

a) **Almoxarifado da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, situado à Praça João Pessoa, nº 11 - Centro - João Pessoa/PB;**

Local da entrega dos produtos:

8.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 03 (três) dias úteis**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Fornecer o objeto deste contrato de acordo com as especificações apresentadas, atendendo às normas do Código de Defesa do Consumidor, sob pena de ser recusado o seu recebimento;
- b) Assegurar que os materiais somente serão entregues com a presença do gestor do contrato, ou outro designado pela Contratante para tal fim, garantindo que o acesso às dependências deste Poder Legislativo seja restrito à entrega dos materiais;
- c) Assegurar que o seu funcionário somente acesse as dependências do Contratante com a devida identificação e consequente autorização;
- d) Atender prontamente todas as solicitações do Contratante previstas neste Termo de Referência;
- e) Garantir durante a execução do instrumento Contratual, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas no processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- f) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;
- g) Apresentar a fatura com o valor correspondente ao fornecimento;
- h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização desta Assembleia Legislativa;
- i) Considerar que a ação da fiscalização da Contratante não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais;
- j) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução total do Contrato;
- k) Responsabilizar-se pelo transporte do objeto do contrato, não cabendo qualquer ônus à Contratante.

11 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- a) Enviar a solicitação dos produtos com um prazo mínimo de 03 (três) dias corridos para a entrega;
- b) Permitir o acesso do transporte da empresa contratada à sede da Assembleia Legislativa da Paraíba para a entrega e/ou troca dos produtos, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitadas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência e com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- e) Conferir e encaminhar as Notas Fiscais para pagamento, após atesto da respectiva fatura, nas condições e preços pactuados;
- f) Controlar/Fiscalizar o recebimento dos produtos solicitados, emitindo Recibo a cada fornecimento de objeto;
- g) Acompanhar, avaliar e fiscalizar o andamento deste Contrato;
- h) Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato;
- i) Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitada, desde que atendidas às obrigações Contratuais.

12. PAGAMENTO

- 12.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.
- 12.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.



12.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

12.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

12.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

12.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.

12.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

12.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.

12.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

12.10. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.11. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor para correção monetária.

12.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder

12.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

13 – REAJUSTE

13.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

14 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

14.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade da Senhora **Francisca Maria do Livramento Neta**, matrícula 289.210-3, Diretora do Departamento de Serviços Gerais desta Casa Legislativa.

João Pessoa/PB, 29 de agosto de 2024.

Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2366/2024

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, autorizado pelo **Processo Administrativo 2366/2024**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
VALOR TOTAL: R\$ ()						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail *setordecomprasalp@al.pb.leg.br*, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:

e) Fone/e-mail:

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e número da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2366/2024

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 2366/2024, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Consumo (materiais de refrigeração), conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **30 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024**, para o seguinte e-mail: setordecopras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no site eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 29 de agosto de 2024.

Jose Elifabio Alves de Oliveira
Agente de Contratação

- LEGIÇÃO
- Projetos em tramitação
- Leis Estaduais
- Leis Organamentais
- Colêneas de Leis
- Constituição Paranaense
- Regimento Interno
- Código de Ética
- Leis Federais
- Constituição Federal
- Downloads
- História do Poder

- INSTITUCIONAL
- Mesa Diretora
- Deputados
- Comissões
- Atividade Legislativa
- Secretarias
- Transparência
- Espaço do Servidor
- Escola do Legislativo
- Memorial
- Ouvintoria
- Creche e Pré-Escola
- APP
- Atividade Legislativa



Agente de Contratação

José Elifabio Alves de Oliveira

João Pessoa/PB, 29 de agosto de 2024.

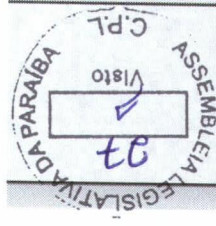
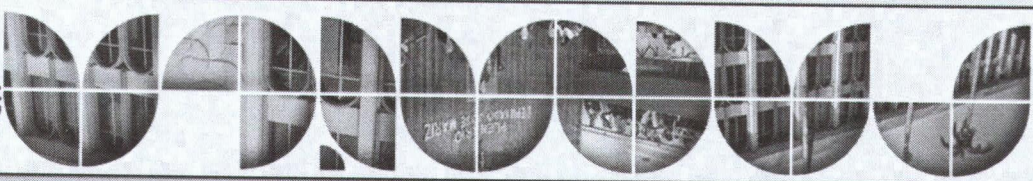
A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 2366/2024, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Consumo (materiais de refrigeração), conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **30 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024**, para o seguinte e-mail: setordcompras@alpb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com, no site eletrônico <http://www.alpb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>, no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e sexta-feira, das 08h às 12h).

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES

TV ALPB TRANSPARÊNCIA PÚBLICA



À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 84/2024, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas de preços por empresas especializadas, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Consumo (materiais de refrigeração), para atender as demandas dessa Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 2366/2024 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPIFÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
DEPTº DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

NOSSO TELEFONE: 3214-4580 / 3214-4652

João Pessoa, 04 de setembro de 2024

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º 202/2024

FIRMA: CORREIA & SÁ COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
END.: AV.BARAO DE MAMANGUAPE, 458 - TORRE - JOÃO PESSOA-PB

Dados para faturamento:
ORGÃO/ENTIDADE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO PESSOA S/N
BAIRRO: CENTRO CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PB

CNPJ: 09.283.912/0001-92

Item	Qtd.	Unidade	Produto	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	5	Unid.	Tubo de cobre flexível 1/4 pagueca com 15m para ar condicionado	199,50	997,50
02	5	Unid.	Tubo de cobre flexível 3/8 pagueca com 15m para ar condicionado	285,00	1.425,00
03	5	Unid.	Tubo de cobre flexível 1/2 pagueca com 15m para ar condicionado	399,00	1.995,00
04	60	Unid.	Tubo isolante esponjoso blindado de 1/4, barra com 2m cada	3,15	189,00
05	25	Unid.	Tubo isolante esponjoso blindado de 3/8, barra com 2m cada	3,60	90,00
06	25	Unid.	Tubo isolante esponjoso blindado de 1/2, barra com 2m cada	4,05	101,25
07	25	Unid.	Fita PVC medindo 50m x 0,10m para isolamento de tubulação de ar	4,50	112,50
08	30	Unid.	Suporte para Condensadora Split EOS até 40kg / Par 500mm 500PUP	44,10	1.323,00
09	30	Unid.	Suporte para Condensadora EOS até 50kg / Par 400mm Perfil U Slim Pintura Eletrostática 400PUX	29,70	891,00
VALOR TOTAL R\$					7.124,25

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPTº DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
Diretor



Memorando n.º 148/2024

ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras



João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Ilm.º Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a Vossa. Sª. o processo n.º 2366/2024, referente à compra de material de refrigeração, Conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda, expedido pelo Departamento de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Informamos que as empresas: **CORREIA & SÁ COMÉRCIO VAREJISTA LTDA; JOÃO SIMÕES DO CARMO**, apresentaram as respectivas propostas comerciais, no valor total geral de **R\$ 8.669,85 (Oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

José Herculano da Silva Nunes
Diretor da Div. de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.135.395/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CORREIA & SA COMERCIO VAREJISTA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIOFLEX	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BARAO DE MAMANGUAPE	NÚMERO 458	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.040-330	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	--------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRIOFLEXJP@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 3185-5246
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 12:23:28 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **2671.9601.BDA2.F97B**

Emitida no dia 04/09/2024 às 12:24:19

Nome Empresarial:

CORREIA & SA COMERCIO VAREJISTA LTDA

Endereço:

BARAO DE MAMANGUAPE

Bairro:

TORRE

Inscr. Estadual:

3.276.299-2

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

458

Complemento:

CEP:

58040-330

CNPJ/CPF:

25.135.395/0001-60

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	21/07/2016 Processo 0978352016-4 - CADASTRAMENTO
16.276.299-2	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
CORREIA & SA COMERCIO VAREJISTA LTDA		
NOME FANTASIA		
FRIOFLEX		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
25.135.395/0001-60	2520067991-1	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV BARAO DE MAMANGUAPE	458	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	TORRE	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58040-330	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4743-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INICIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	21/07/2016
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
ANA BEATRIZ CARNEIRO SA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
MATHEUS DUARTE DE SA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	04/03/2025
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202409041225532608	04/09/2024 12:25:53

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 04/09/2024
Hora: 12:26

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/138077

Nº de Controle de Autenticação

495.473.539.531

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 25135395000160	Nome do Contribuinte CORREIA & SÁ COMÉRCIO VAREJISTA LTDA				
Endereço AV BARAO DE MAMANGUAPE		Número 00458	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro ORRE	CEP 58040330	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 132789-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 04/09/2024 12:26:33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORREIA & SA COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 25.135.395/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:29 do dia 27/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2024.

Código de controle da certidão: **9E94.2B2D.6E3E.2847**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORREIA & SA COMERCIO VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.135.395/0001-60

Certidão nº: 60706648/2024

Expedição: 04/09/2024, às 12:28:54

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORREIA & SA COMERCIO VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.135.395/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2366/2024

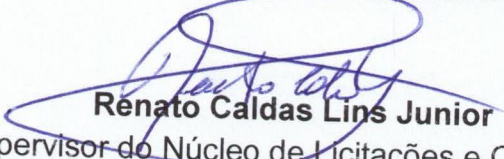
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 84/2024** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, com a consequente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as empresas que encaminharam suas propostas, a **Correia & SA Comércio Varejista LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.135.395/0001-60 e a **João Simões do Carmo**, inscrita no CNPJ nº 40.964.157/0001-51, foram as que apresentaram os menores valores para os itens a serem contratados, qual seja, **R\$ 8.669,85 (oito mil seiscientos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, propostas que se mostram compatíveis com o preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

Os fornecedores/prestadores acima foram escolhidos em razão do menor preço, por serem do ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de entrega imediata; além de terem apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa/PB, 04 de setembro de 2024.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



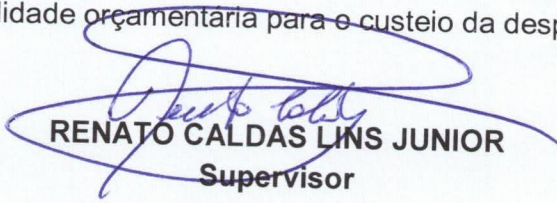
À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 2366/2024, Dispensa de Licitação nº 84/2024, esta Casa Legislativa pretende contratar as empresas **Correia & SA Comércio Varejista LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.135.395/0001-60** e a **João Simões do Carmo**, inscrita no CNPJ nº **40.964.157/0001-51**, para fornecimento de **Material de Consumo (materiais de refrigeração)**, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 8.669,85 (oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.


RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 147/2024-SEFIN

João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS

PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 2366/2024, Dispensa de Licitação nº 84/2024, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação das empresas **Correia & SA Comércio Varejista LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.135.395/0001-60 e a **João Simões do Carmo**, inscrita no CNPJ nº 40.964.157/0001-51, para fornecimento de **Material de Consumo (materiais de refrigeração)**, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 8.669,85 (oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 e no Elemento de Despesa: 33903000.500.

Atenciosamente,

SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2366/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2024**

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação das empresas **Correia & SA Comércio Varejista LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 25.135.395/0001-60** e a **João Simões do Carmo**, inscrita no **CNPJ nº 40.964.157/0001-51**, para fornecimento de **Material de Consumo (materiais de refrigeração)**, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 8.669,85 (oito mil seiscientos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 04 de setembro de 2024.


BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



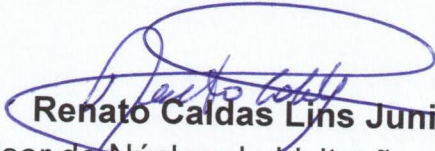
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

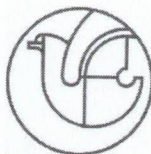
Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 2366/2024, Dispensa de Licitação nº 84/2024, que teve como vencedoras as empresas **Correia & SA Comércio Varejista LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.135.395/0001-60 e a **João Simões do Carmo**, inscrita no CNPJ nº 40.964.157/0001-51, para fornecimento de **Material de Consumo (materiais de refrigeração)**, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 8.669,85 (oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,


Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROCESSO N ° 2366/2024

À Secretaria de Finanças e Orçamento para empenho.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

GILVAN MOURA SANTOS
Secretário de Administração e Recursos Humanos



CORREIA e SA COMERCIO
VAREJISTA LTDA - FRIOFLEX

AVENIDA BARAO DE MAMANGUAPE, 458
TORRE - 58.040-330
JOAO PESSOA - PB
(83) 3185-5246

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.704

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2524 0925 1353 9500 0160 5500 1000 0017 0410 0008 3058

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

225240020199886 12/09/2024 11:43:55

CNPJ

25.135.395/0001-60

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1627629-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA

CNPJ / CPF

09.283.912/0001-92

DATA DE EMISSÃO

12/09/2024

ENDEREÇO

PC JOAO PESSOA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58.013-140

DATA DA SAÍDA

12/09/2024

MUNICÍPIO

Joao Pessoa

UF

PB

FONE / FAX

(32) 1445-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

06:00:00

FATURAS/DUPLICATAS

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
001	12/09/2024	7.124,25						

CÁLCULO DO IMPOSTO									
B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.124,25	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	VALOR APROX TRIB	VALOR DA COFINS	TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.522,29	0,00	7.124,25	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		9-SEM FRETE					
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO
9				0,000			0,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
13306	TUBO COBRE FLEX ELUMA 1/4 CONT 1/32	74111010	0102	5102	UND	95,000	199,50	997,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13257	TUBO COBRE FLEXIVEL COBRES 3/8 CONT 1/32	74111010	0102	5102	UND	25,000	1285,00	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14398	CANO COBRE BOB 1/32 12,70 1/2 0,263	74111010	0102	5102	UND	25,000	399,00	1.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9772	ISOLANTE ESPONJOSO INVERTER BR 1/4	39173900	0102	5102	UND	60,000	3,15	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9773	ISOLANTE ESPONJOSO VIX BLINDADO BR 3/8	39173100	0102	5102	UND	25,000	3,60	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8413	TUBO BLIND BRANCO INVERTER 1/2 X 10MM SC 250	39173290	0102	5102	UND	25,000	4,05	101,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7966	FITA PVC S/ADESIVO 100MMX10M BRANCO (OU 100225640)	39191020	0102	5102	UND	25,000	4,50	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9052	KIT SUPORTE PAR CONDICIONADO 400MM	84159090	0102	5102	UND	30,000	29,70	891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13657	SUPORTE SPLIT 500MM 12 A 24.000BTUS 80KG POP PINTA	72169100	0102	5102	UND	30,000	44,10	1.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Arivaldo Francisco de Oliveira Júnior
Div. de Almoxarifado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Francisca Maria do Livramento Neta
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REF EMPENHO NO. 02848/2024
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA:1909
OP:003
C/C: 2871-0

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE

5 EXERCÍCIO	7 NÚMERO
2024	02848

ORÇÃO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	09.283.912/0001-92
UNIDADE GESTORA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	010001

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
44
A
CPL

20 TIPO DE CRÉDITO	23 CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23 FUNDO ESPECIAL
1 1. ORDINÁRIO SUPLEMENTAR 2. ESPECIAL 3. EXTRAORDINÁRIO 4. FUNDO ESPECIAL	Situação 55 RETO Nº 1	
35 U.O.	36 PROGRAMA DE TRABALHO	50 NATUREZA DA DESPESA
01101	01.122.5046.4216	33903000
58 F.R.	60 D.V.	61 IMPORTÂNCIA
500	00022	7.124,25

20 NOME DO CREDOR	22 CÓDIGO	CODIGO DO BANCO E N.º CC
02 CORREIA E SA COMERCIO VARAJISTA	25.135.395/0001-60	342138 104 000002871-0
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)	NÚMERO	ANDAR, SALA, N.º, ETC
AV BARAO MAMANGUAPE, 458		
BAIRRO OU DISTRITO	CIDADE OU MUNICÍPIO	U.F.
TORRE	JOAO PESSOA	PB
		C.E.P.
		58000000
		TELEFONE

20 PROGRAMAÇÃO DE CAIXA	20 EFEITO
03 22 JANEIRO 37 FEVEREIRO 37 MARÇO	1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL
04 22 ABRIL 37 MAIO 37 JUNHO	23
05 22 JULHO 37 AGOSTO 37 SETEMBRO	29 LICITAÇÃO
06 22 OUTUBRO 37 NOVEMBRO 37 DEZEMBRO	4 1. COMPETE 2. F. PREÇOS 3. CONDIÇÃO 4. DISPENSA
	30 0
	33 PROCESSO Nº 2366/2024

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PARCIAL	TOTAL
Valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisição de materiais eletrônicos para uso desta Assembleia.	UND	1,0	7124,25	7124,25
Total da Despesa:				7.124,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
1.007.294,24	1.000.169,99	554.343,40	547.219,15
RESPONSÁVEL PELA MISSÃO		AUTORIDADE ORDENADORA	
Gerado por: LAIZA FERREIRA ALMEIDA LEITAO		BRUNO MOUZINHO REGIS	
Reemitido por: Laiza Ferreira de Almeida		388976	
ESPAÇO RESERVADO		43 DATA	
		10/09/2024	
ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.			
, EM / /			

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CODATA

FAVORECIDO (PROCESSO)



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 208/2024.

João Pessoa, 13 de setembro de 2024.

Ilm^a Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. S^a o processo n.º 2366/2024, para que seja autorizado o pagamento, referente à compra de materiais de refrigeração, conforme nota fiscal de n.º 1704, em favor da firma: **CORREIA E AS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – FRIOFLEX**, no valor total de **R\$ 7.124,25 (Sete mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).**

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA


José Heriberto da Silva Nunes
Diretor da Div. de Compras

Ue autoriza a Contratação Direta nº 122/2024

09/05/2025

Pessoa/PB Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA Unidade compradora: 929909 - EPB - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Preço: Não

Ligação no PNCP: 09/05/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id PNCP: 05018544000102-1-000042/2024 Fonte: Compras.gov.br

de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (materiais de refrigeração), a fim de atender as necessidades desta Casa Legislativa, até o fim do presente processo.

complementar:

divergência entre as especificações contidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 84/2024 da Assembleia Legislativa da Paraíba e as do CATMAT, fidedignas no Termo de referência supramencionado.

ESTIMADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 8.739,85
----------	--

Empenho nº 2024NEO2848

Última atualização 09/05/2025

Local: João Pessoa/PB Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA Unidade executora: 929909 - EPB - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Tipo: Empenho Receita ou Despesa: Despesa Processo: PROC 2366/2024 - DISP 84/2024 Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 09/05/2025 Data de assinatura: 10/09/2024 Vigência: de 10/09/2024 a 10/09/2024

Id contrato PNCP: 05018544000102-2-000055/2024 Fonte: Compras.gov.br Id contratação PNCP: 05018544000102-1-000042/2024

Objeto:

Fornecimento de Material de Consumo (materiais de refrigeração), para atender as necessidades desta Casa Legislativa

Informação complementar:

A empresa Correia & SA Comércio Varejista LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.135.395/0001-60, venceu 09 dos 13 itens (itens 01 a 09) do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 84/2024 da Assembleia Legislativa da Paraíba, no valor TOTAL equivalente a R\$ 7124,25 (sete mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

VALOR CONTRATADO
R\$ 7124,25

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa Jurídica CNPJ/CPF: 25.135.395/0001-60 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: CORREIA & SA COMERCIO VAREJISTA LTDA